PARECER N.º 1047/00 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 589/99.

Trata-se do Projeto de Lei nº 589/99, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que tem como objetivo denominar "Praça Comendador Hiada Torlay", o logradouro público inominado, localizado na Rua Antônio Sarkis, Avenida Marcheti e o acesso da Rua Hugo D'Antola à Ponte do Piqueri - Distrito da Lapa.

Para melhor embasamento deste PL, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo sobre o logradouro em causa, tendo recebido resposta através do Ofício ATL n.º 08/00 comunicando que o leito é oficial pela Lei n.º 34.049/94, não possui denominação oficial, o nome proposto não é homonímia, não possui CODLOG, além do que os dados fornecidos seriam suficientes para a sua total caracterização.

A Comissão de Constituição e Justiça, através de seu Parecer n.º 0645/00, de 13/06/00, depois de receber a resposta do Executivo ao seu pedido de informações, posicionou-se pela legalidade.

Pelo exposto, baseado no que é de sua competência, já que a propositura atende3 a todas as normas urbanísticas, esta Comissão posiciona-se favoravelmente ao projeto de lei proposto. Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 23/08/00 TONINHO PAIVA - Presidente

COSME LOPES - Relator ALDAÍZA SPOSATI AURÉLIO NOMURA GOULART